



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA Nº 888/2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** – que seja registrado na ficha funcional da servidora, **JOSÉ PEREIRA MERENCIO**, Matrícula nº 20048, Símbolo: III Faixa: A Classe: C, titular do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, lazer, Juventude e Turismo. Deve proceder com a averbação de tempo de contribuição na **Prefeitura Municipal de Bom Conselho**, na função de Professor, no Período de 20/07/1976 a 20/04/1980, a um lapso temporal equivalente a 04(quatro) anos e 01(Um) dia, perfazendo um total de 1.461 (Um mil, quatrocentos e sessenta e um) dias. Conforme consta nos contra da Prefeitura Municipal de Bom Conselho, para efeito de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o que dispõem os Termos do Art. 40, § 3º, da Constituição Federal de 05/10/1988 e a Lei Orgânica do Município de Bom Conselho/PE no art.111, Inciso XXIX.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 05 de Dezembro de 2024.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 05 de Dezembro de 2024.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

